



ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 070/2019 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00400.11.07.611.2019

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura do **LOTE 01** da Licitação na Modalidade **Pregão n.º 070/2019**, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para, eventual, aquisição de Cesta Básica de Alimentos e Kit Enxoval para Recém- nascido destinado aos usuários atendidos pelos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDES, sob a condução da Pregoeira, Wadna Cheile Melo Aragão e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pelo Decreto 7030/2019. **04 (quatro)** empresas compareceram ao certame (por seus representantes que assinam abaixo). A Pregoeira abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e credenciamento dos representantes das licitantes presentes. Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. A Pregoeira comunicou que os envelopes cujas empresas tiverem propostas desclassificadas, ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura do contrato pela empresa vencedora. Após este a empresa será convidada através do Portal de Compras de Camaçari, na página onde se deu a publicação do aviso da licitação. Se as licitantes que não resgatá-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, os mesmos serão destruídos. A Pregoeira, dando seguimento à sessão, solicitou abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) / LOTE
	02
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	1.675.699,20
2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTA ME	1.682.534,40
ENXOVAIS MARINARA LTDA ME	1.708.800,00
FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	1.841.280,00

LEGENDA NÃO APRESENTOU PROPOSTA PARA O LOTE

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, a Pregoeira solicitou que corrigissem os erros materiais e irrelevantes nas propostas de preços e em seguida encaminhou as referidas propostas/documentos aos licitantes presentes, para fins de vistas e rubrica dos licitantes presentes.

O representante legal da empresa **FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** alega que "a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP apresentou na sua proposta de preço marca INCOFRAL para o item 02 e que a mesma não fabrica nas dimensões exigidas, bem como o item 05, para o item 10, não atendeu as exigências edilícias."

O representante legal da empresa **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP** alega que "a empresa FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, não apresentou o laudo para o item 01 e apresentou marca LOLLY para o item 12 que não atende ao exigido. A empresa ENXOVAIS MARINARA LTDA ME, não apresentou o laudo para o item 01 e também os documentos da ANVISA não foram apresentados. A empresa 2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTA ME, apresentou laudo que não é de bolsa de bebê e sim de verniz, já que o laudo exigido foi de bolsa de vinil, assim não se adequou a exigência do item 01 e o laudo apresentado não consta foto comprovando o produto que será apresentado."

O representante legal da empresa **2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTA ME** alega que "a empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP apresentou para o item 13, a marca CAJOVIL, que não atende a especificação exigida no edital. No item 14, o edital pede 820 x 300cm, ele apresentou a marca GUANANBI e está marca não atende as medidas exigidas no edital. No laudo onde se pede a composição do material da bolsa pede-se a metodologia AATCC 20:2013 e ATCC 20:2014 e ele apresentou AACT 20/13 e AATC 20/14 em desconformidade com a exigência do edital."

A sessão será suspensa para análise detalhada das propostas/documentos que acompanham pelo setor requisitante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDES.

A data da sessão de reabertura a divulgação do resultado, deverá ser acompanhada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br). Sendo as licitantes as únicas responsáveis pela perda de negócios proveniente da falta de acompanhamento.

Os envelopes n.º 02 ficarão sob a guarda da Comissão até a sessão de reabertura.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL			
Ana Paula Souza Silva Presidente/Apoio	Wadna Cheile Melo Aragão Pregoeira	Aricele Guimarães Machado oliveira Apoio	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESAS	REPRESENTANTES	TELEFONES/MAIL	ASSINATURAS
FS FERREIRA SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	Vitor Ferreira dos Santos Filho	(75) 99153-3668	
ENXOVAIS MARINARA LTDA ME	Camila Santana Pereira	(71) 99360-3273	
2002 DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTA ME	Moises Alves dos Santos	(71) 3644-3668	
M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	Daniel Yves Gilbert	(16) 3914-1943	